



DECRETO Nº 0086
de 03 de JULHO de 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.428.584,52 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1.995 de 28 de NOVEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.428.584,52 (Um Milhão Quatrocentos e Vinte e Oito Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAUDE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
006 - SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS
Valor: 8.850,00 (Oito Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAUDE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA
2.048 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE GESTÃO SUS
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
027 - COTA PARTE DO FNS
Valor: 122.508,50 (Cento e Vinte e Dois Mil Quinhentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
006 - SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS
Valor: 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO



DECRETO Nº 0086
de 03 de JULHO de 2017.

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

006 - SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor: 151.029,94 (Cento e Cinquenta e Um Mil Vinte e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE

09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA

2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

027 - COTA PARTE DO FNS

Valor: 225.709,86 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Setecentos e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE

09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA

2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

027 - COTA PARTE DO FNS

Valor: 14.254,52 (Quatorze Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE

09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA

2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

006 - SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor: 181.500,00 (Cento e Oitenta e Um Mil Quinhentos Reais)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE

09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA

2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL

3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

027 - COTA PARTE DO FNS

Valor: 275.000,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE

09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA

1.078 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

027 - COTA PARTE DO FNS

Valor: 38.347,34 (Trinta e Oito Mil Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE

09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO Nº 0086
de 03 de JULHO de 2017.

10 - SAUDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA

2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

006 - SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE

09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAUDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA

2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD

3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

027 - COTA PARTE DO FNS

Valor: 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE

09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAUDE

303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA

2.063 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

006 - SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor: 103.000,00 (Cento e Três Mil Reais)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE

09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAUDE

303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA

2.063 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

027 - COTA PARTE DO FNS

Valor: 163.484,36 (Cento e Sessenta e Três Mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE

09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAUDE

305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA

2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA

3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

027 - COTA PARTE DO FNS

Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE

09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAUDE

305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA

2.066 - INCENTIVO AS AÇÕES DE VIG. PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS (PVVS)



DECRETO Nº 0086
de 03 de JULHO de 2017.

3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
027 - COTA PARTE DO FNS
Valor: 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais)

Adiciona: 1.428.584,52

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAUDE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
006 - SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS
Valor: 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAUDE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
006 - SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS
Valor: 68.400,00 (Sessenta e Oito Mil Quatrocentos Reais)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAUDE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
006 - SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS
Valor: 491,56 (Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
006 - SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS
Valor: 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO Nº 0086
de 03 de JULHO de 2017.

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA

2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

027 - COTA PARTE DO FNS

Valor: 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE

09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA

2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

027 - COTA PARTE DO FNS

Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE

09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA

2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

006 - SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE

09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA

2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL

3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

006 - SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor: 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE

09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA

2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL

3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

027 - COTA PARTE DO FNS

Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE

09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA

2.053 - SAÚDE BUCAL - SB - PAB VARIÁVEL



DECRETO Nº 0086
de 03 de JULHO de 2017.

3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

027 - COTA PARTE DO FNS

Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE

09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA

2.054 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL

3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

027 - COTA PARTE DO FNS

Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE

09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA

2.054 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL

3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

027 - COTA PARTE DO FNS

Valor: 236.248,80 (Duzentos e Trinta e Seis Mil Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE

09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA

2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL

3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

027 - COTA PARTE DO FNS

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE

09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA

2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL

3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

027 - COTA PARTE DO FNS

Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE

09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA

1.078 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

006 - SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor: 29.240,35 (Vinte e Nove Mil Duzentos e Quarenta Reais e Trinta e Cinco Centavos)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE

09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO Nº 0086
de 03 de JULHO de 2017.

10 - SAUDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA

2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

006 - SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor: 3.223,60 (Três Mil Duzentos e Vinte e Três Reais e Sessenta Centavos)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE

09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAUDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA

2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

027 - COTA PARTE DO FNS

Valor: 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE

09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAUDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA

2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

006 - SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor: 82.922,89 (Oitenta e Dois Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE

09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAUDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA

2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

006 - SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE

09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAUDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA

2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

027 - COTA PARTE DO FNS

Valor: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE

09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAUDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA

2.058 - FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL



DECRETO Nº 0086
de 03 de JULHO de 2017.

3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

027 - COTA PARTE DO FNS

Valor: 17.476,93 (Dezessete Mil Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Três Centavos)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE

09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA

2.058 - FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL

3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

027 - COTA PARTE DO FNS

Valor: 21.900,09 (Vinte e Um Mil Novecentos Reais e Nove Centavos)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE

09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA

2.059 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOlhIMENTO)

3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

027 - COTA PARTE DO FNS

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE

09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA

2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD

3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

027 - COTA PARTE DO FNS

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE

09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA

2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

027 - COTA PARTE DO FNS

Valor: 2.937,50 (Dois Mil Novecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE

09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA

2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA

3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

027 - COTA PARTE DO FNS

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE

09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO Nº 0086
de 03 de JULHO de 2017.

10 - SAUDE

305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA

2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA

3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

006 - SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor: 41.500,00 (Quarenta e Um Mil Quinhentos Reais)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE

09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAUDE

305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA

2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

006 - SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor: 228,50 (Duzentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE

09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAUDE

305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA

2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

027 - COTA PARTE DO FNS

Valor: 764,30 (Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta Centavos)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE

09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAUDE

305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA

2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA

3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

027 - COTA PARTE DO FNS

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE

09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAUDE

305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA

2.067 - INCENTIVOS PONTUAIS PARA PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAUDE - IPVS

3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

027 - COTA PARTE DO FNS

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Reduz: 1.428.584,52

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DECRETO Nº 0086
de 03 de JULHO de 2017.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20